

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00086 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

713	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 713  
ÓRGÃO : 11101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	501	1777	Construção e restauração de prédios públicos	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	190.000,00

04	122	501	1777	Construção e restauração de prédios públicos	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	460.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Prédio restaurado  
Processo (Unidade) 1,00

ÓRGÃO: 29101 -  
ESCRITÓRIO DE  
REPRESENTAÇÃO DO  
ESTADO DE MATO  
GROSSO EM BRASÍLIA-  
DF

04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	4490	1.500.0000	190.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	------------

04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	4490	1.501.0100	460.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 650.000,00

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
www.seplag.mt.gov.br  
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c693c38d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)